



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 541

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Fábio Eduardo Cressoni	Nº SIAPE 1307825
----------------------------------------	----------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
COOCP0031	Ensino da História nos Países da Integração	04	22
SDDH0101	Sociedades, Diferenças e Direitos Humanos nos Países Lusófonos	04	
CCSS0021	Ética e Direitos Humanos	03	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	06.04.2023	POPULAÇÃO NEGRA E INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1833-1888): HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	05	05

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
31 (IH)	11.05.23	Membro do Colegiado do curso de Licenciatura em História	02	
344 (Reitoria)	18.10.2022	Membro da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP)	04	
228 (Reitoria)	04.08.2023	Membro da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC)	04	
297 (Reitoria)	30.08.2021	Conselho Gestor do Gestor do Sistema de Bibliotecas (Sibiuni)	04	
36 (Prograd)	08.11.2023	Membro da Comissão Avaliadora responsável pela Chamada Simplificada Nº 38/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.	01	
35 (Prograd)	29.09.2023	Membro da Comissão Avaliadora responsável pela Chamada Simplificada Nº 31/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.	01	16

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	43	horas	



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831786** e o código CRC **E0EE64B3**.

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente FABIO EDUARDO CRESSONI, Matrícula SIAPE de número 1307825, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2016.1	Nível
HISTÓRIA E O MUNDO COLONIAL - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h	GRADUAÇÃO
2016.4	Nível
HISTORIOGRAFIA I - 40h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA - 90h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 75h	GRADUAÇÃO
SEMINÁRIO DE PESQUISA - 60h	PÓS-GRADUAÇÃO
2018.1	Nível
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - 150h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I - 90h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
ESTÁGIO DOCENTE I - 60h	PÓS-GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 75h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS III - 90h	GRADUAÇÃO
SEMINÁRIO DE PESQUISA - 60h	PÓS-GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO DOCENTE II - 60h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h	GRADUAÇÃO
HISTORIOGRAFIA - 45h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15h	PÓS-GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
ESTUDOS ORIENTADOS I - 15h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 105h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 75h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
ESTÁGIO DOCENTE I - 60h	PÓS-GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 60h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 120h	GRADUAÇÃO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 30h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 75h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível

HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL - 75h	GRADUAÇÃO
LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS II - 90h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
A EXPANSÃO EUROPEIA - 15h	GRADUAÇÃO
HISTÓRIA E O MUNDO COLONIAL - 15h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível
ENSINO DA HISTÓRIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
ÉTICA E DIREITOS HUMANOS - 45h	GRADUAÇÃO

Redenção, 15 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:
5b1eb2654b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa2.sigaa2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Fabio Eduardo Cressoni**, CPF 269.627.668-40, coordena o projeto de pesquisa intitulado "**POPULAÇÃO NEGRA E INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO CEARÁ (1833-1888): HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**", com período de execução previsto entre 04/04/2022 e 04/04/2024 (24 meses), dedicando-se com carga-horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo **06-2022-01/2022**, referente ao edital **PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo (Edital PROPPG- Fluxo Contínuo 01/2022 - Cadastramento de Projetos de Pesquisa em Fluxo Contínuo)**.

Acarape-CE, 06 de abril de 2022



Allberson Bruno de Oliveira Dantas

Coordenador de Pesquisa e Inovação Tecnológica

Matrícula SIAPE: 1703209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE MAIO DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR n. 1.070, de 03 de outubro de 2018 e a Resolução CONSUNI n. 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso;
- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Profa. Dra. Ana Carolina de Oliveira Costa(professora substituta);
- Profa. Dra. Artemisa Odila Candé Monteiro;
- Prof. Dr. Edson Borges;
- Prof. Dr. Édson Holanda Lima Barbosa;
- Prof. Dr. Fabio Eduardo Cressoni
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;

- Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior;
- Prof. Dr. Itacir Marques da Luz;
- Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;
- Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra;
- Prof. Dr. Marcos Vinícius Dias Coelho;
- Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer;
- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza;
- Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;
- Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/05/2023, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681684** e o código CRC **2B5AC943**.

Referência: Processo nº 23282.006590/2023-65

SEI nº 0681684



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 344, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando os autos do processo nº 23282.412425/2020-04, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representante da Área	Membro Efetivo	Membro Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPPG	Joserlene Lima Pinheiro (Coordenador)	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Instituto de Ciências exatas e da Natureza - ICEN	João Francisco da Silva Filho	Kaé Stoll Colvero Lemos
	Elisângela André da Silva Costa	Rafael Jorge Pontes Diógenes
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Clebia Mardonia Freitas Rabelo	Eveline Pinheiro de Aquino
	Karine Cristiane de Oliveira Souza	Fred Denilson Barbosa da Silva
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Sandra Maria Guimarães Callado	Eduardo Soares Parente
	Alexandre Oliveira Lima	Maria Vilma Coelho Moreira Faria
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Leidiane Minervina Moraes de Sabino	Emanuella Silva Joventino
	Juliana Jales de Hollanda Celestino	Emília Soares Chaves
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Rita Karolinny Chaves de Lima	Halisson de Souza Pinheiro
	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Juliana Alencar Firmo de Araújo
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	André Telles do Rosário	Fábio Fernandes Torres
	Lia Raquel Vieira de Andrade	Meire Virgínia Cabral Gondim
Instituto de Humanidades - IH	Francisco Thiago Rocha Vasconcelos	Fábio Eduardo Cressoni
	Andressa Lewandowski	Rhuan Carlos dos Santos Lopes

Instituto de Humanidades e Letras (Campus dos Malês) - IHL	Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva	Paulo Sérgio de Proença
	Eliane Costa Santos	Emanuel Alberto Cardoso Monteiro
Servidores Técnico-Administrativos da PROPPG	Brenna Moreira Feitosa	Pedro Bruno Silva Lemos

Art. 2º A Comissão tem as seguintes competências:

I - dar subsídios à elaboração de diretrizes para a política de pesquisa da Unilab;

II - estabelecer procedimentos e prazos para o cadastro e a avaliação de projetos de pesquisa submetidos à PROPPG;

III - indicar consultores ad hoc para análise e avaliação de projetos de pesquisa, com atenção à sua especificidade e à competência dos ad hoc nos diversos campos de conhecimento;

IV - propor critérios para avaliação de mérito dos projetos de pesquisa;

V - avaliar os projetos de pesquisa submetidos ao edital de Fluxo Contínuo;

VI - avaliar os relatórios parciais e finais dos projetos de pesquisa cadastrados em Fluxo Contínuo;

VII - estimular a pesquisa em todas as áreas de conhecimento;

VIII - incentivar pesquisas que possuam caráter interdisciplinar;

IX - incentivar a realização de projetos de pesquisa em parceria com instituições internacionais;

X - assegurar o desenvolvimento de todas as atividades arroladas anteriormente, preservando sigilo em todo o processo.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão bimestralmente, mediante convocação de seu Coordenador, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º Os servidores técnico-administrativos da PROPPG ficarão responsáveis pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Revogam-se as Portarias Reitoria/Unilab nº 400, de 17 de novembro de 2021, nº 408, de 25 de novembro de 2021 e nº 283, de 17 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora do exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 19/10/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557708** e o código CRC **127854E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 228, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.008453/2023-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura (CAPEAC) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sob a presidência do(a) titular da Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários e, na sua ausência, substituído(a) pelo(a) titular da Coordenação de Arte e Cultura e, na ausência dos dois, pelo decano do Colegiado:

MANDATO	MEMBRO	TIPO	REPRESENTAÇÃO
	Ricardo Ossagô de Carvalho	NATO	Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
	Nixon Gleyson Melo de Araújo	NATO	Coordenador de Arte e Cultura
	Marilene Alves da Silva Valeriano Rodríguez	NATO	PROEX
01/08/2023 a 01/08/2025	Virgínia Cavalcante Coelho	Titular	ICSA
01/08/2023 a 01/08/2025	João Coêlho da Silva Neto	Suplente	ICSA
01/08/2023 a 01/08/2025	Artemis Pessoa Guimarães	Titular	IEDS
01/08/2023 a 01/08/2025	Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino	Suplente	IEDS
01/08/2023 a 01/08/2025	Jairo Domingos de Moraes	Titular	ICS
01/08/2023 a 01/08/2025	Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Suplente	ICS
01/08/2023 a 01/08/2025	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Titular	ILL
01/08/2023 a 01/08/2025	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo	Suplente	ILL
01/08/2023 a 01/08/2025	Fábio Eduardo Cressoni	Titular	IH

01/08/2023 a 01/08/2025	Larissa Oliveira Gabarra	Suplente	IH
01/08/2023 a 01/08/2025	Elcimar Simão Martins	Titular	ICEN
01/08/2023 a 01/08/2025	Regilany Paulo Colares	Suplente	ICEN
01/08/2023 a 01/08/2025	Eveline Pinheiro de Aquino	Titular	IDR
01/08/2023 a 01/08/2025	Karine Cristiane de Oliveira Souza	Suplente	IDR
01/08/2023 a 01/08/2025	Ramon Souza Capelle de Andrade	Titular	IHL-malês
		Suplente	IHL-malês

Art. 2º A carga horária semanal dos representantes docentes das Unidades Acadêmicas da Unilab que participam da CAPEAC será de 4 (quatro) horas, considerando as competências da Comissão, com destaque para a participação sistemática em reuniões e a análise de propostas e relatórios (parciais e finais) de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços).

Art. 3º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab Nº 67, de 13 de Março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/08/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739527** e o código CRC **40758FEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 297, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas da Unilab (Sibiuni).

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta na Resolução nº 34/2018/CONSUNI, 17 de dezembro de 2018;
e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.010103/2021-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem o Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Sibiuni).

Representação	Titular	Suplente
Diretoria do Sibiuni	Gleydson Rodrigues Santos	-
Vice-diretoria do Sibiuni	-	-
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Acervo	Ângela Aparecida Patrício Bandeira	-
Chefe do Setor de Atendimento e Serviços ao Usuários	-	-
Chefe do Setor Tecnologia e Recursos Digitais	Silvana Maria Araújo Lima	-
Chefe da Biblioteca Setorial Campus das Auroras	Elineuza dos Santos Ferreira	-
Chefe da Biblioteca Setorial Campus dos Males	Helka Sampaio Ramos	-
Chefe da Biblioteca dos Palmares	Mônica Cordulina da Silva	-
Chefe da Seção de Processamento Técnico	Talita Mara Martins da Silva	-
chefe da seção de seleção e aquisição;	Ana Elita Andrade Manso	-
Técnico Administrativo em Educação	Carlos Eduardo Barbosa	Francisco de Assis Silveira
Técnico Administrativo em Educação	Carlos Alberto Muniz	Sarah Ramos Medeiros
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN	Danila Fernandes Tavares	Kaé Stoll Colvero
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA	Sâmia Nagib Maluf	Eliane Barbosa da Conceição

Instituto de Ciências da Saúde – ICS	Marianna Carvalho e Souza Leão	Leidiane Minervina Moraes de Sabino
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Daniela Queiroz Zuliani
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS	Sabi Yari Moise Bandiri	Nicolas de Almeida Martins
Instituto de Humanidades – IH	Jo A-mi	Fábio Eduardo Cressoni
Instituto de Humanidade e Letras do Malês – IHL	-	-
Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL	Andrea Cristina Muraro	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra
Instituto de Educação a Distância – IEAD	-	-
Integrantes do corpo discente da Unilab	-	-
Integrantes do corpo discente da Unilab	-	-

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Cláudia Ramos Carioca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 30/08/2021, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329212** e o código CRC **B0DADC48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD/UNILAB nº 36, de 08 de novembro de 2023

Dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 38/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB - Seleção de Estudantes de Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria nº 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando a Chamada Simplificada nº 38/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB, de 01 de novembro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.017119/2023-01, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 38/2023 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Física	CE	1 Michel Lopes Granjeiro (Presidente) 2 Levi Rodrigues Leite 3 João Philipe Macedo Braga
História	CE	1 Itacir Marques da Luz (Presidente) 2 Roberto Kennedy Gomes Franco 3 Fábio Eduardo Cressoni
Matemática	CE	1 Danila Fernandes Tavares (Presidente)

		2 Joserlan Perote da Silva 3 Rodrigo Mendes Pereira
Química	CE	1 Lívia Paulia Dias Ribeiro (Presidente) 2 Eveline de Abreu Menezes 3 Camila Peixoto do Valle
Sociologia	CE	1 Lucas Marcelo Tomaz de Souza (Presidente) 2 Janaina Campos Lobo 3 Joana Elisa Rower
Sociologia	BA	1 Basilele Malomalo (Presidente) 2 Jucélia Bispo dos Santos 3 Ana Claudia de Souza

Art. 3º O período de vigência da portaria será de 09 a 14 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Redenção, 08 de novembro de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/11/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804243** e o código CRC **60BCB2AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 35, de 29 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 31/2023 - PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB - Seleção Complementar de Estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando a Chamada Simplificada nº 31/2023 - PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB, de 27 de setembro de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014885/2023-13, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará na Chamada Simplificada Nº 31/2023 - PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Física	CE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Michel Lopes Granjeiro (Presidente) 2. João Phlipe Macedo Braga 3. Silvia Helena Roberto de Sena
História	CE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Itacir Marques da Luz (Presidente) 2. Roberto Kennedy Gomes Franco 3. Fábio Eduardo Cressoni
Pedagogia	BA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cristina Teodoro (Presidente) 2. Andréia Cardoso Silveira 3. Ana Rita de Cássia Santos Barbosa
Sociologia	CE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lucas Marcelo Tomaz de Souza (Presidente) 2. Janaina Campos Lobo 3. Joana Elisa Rower

Art. 3º O período de vigência da portaria será de 04 a 10 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Redenção, 29 de setembro de 2023.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/10/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778478** e o código CRC **51468B98**.